



PROC. ADM Nº 135/2015.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS – GO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: CONTRATO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, instituída pelo Decreto nº 618 de 18 de março de 2014, considerando tudo que consta no Processo Administrativo de nº 135/2015, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, à empresa: **R & R ACESSORIA ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.701.073/0001-03, para prestação de Serviços Técnicos Administrativos no Âmbito dos Programas do SUS e de Faturamento Ambulatorial para o Fundo Municipal do Município de Buritinópolis - GO. A vigência do contrato será de 07(sete) meses, com o valor total de **R\$ 10.500,00(DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)**, podendo mediante acordo entre as partes ser prorrogado.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

JORGINO JOAQUIM DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2015.

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 135/2015, e com escopo da lavra da Advocacia desta Municipalidade.

Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2015.

MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal